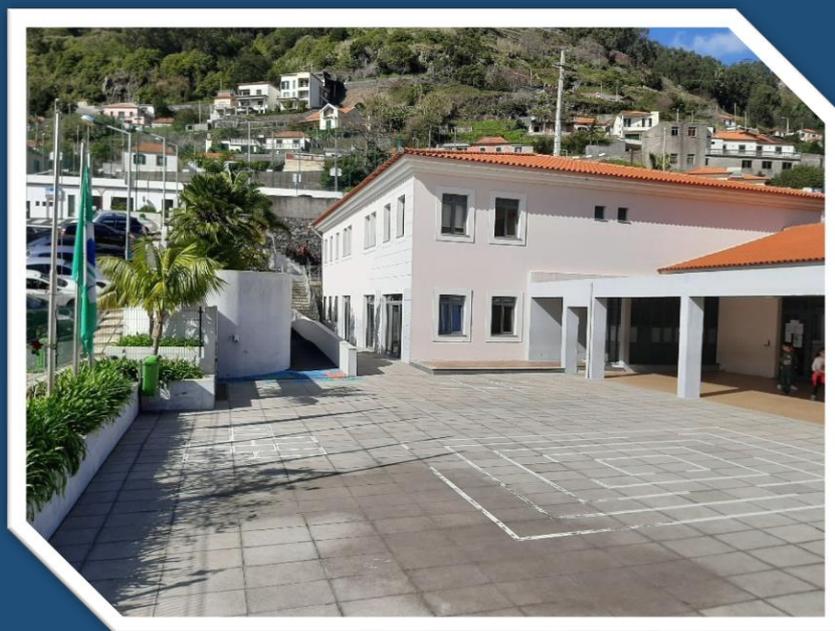




Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche da Quinta Grande

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

Quadriénio 2024/2028



Morada: Estrada Padre António Silvino de Andrade **Código Postal:** 9300-262

Telefone: 291 146 072 **Telemóvel:** 969425472

Página da Escola: <http://escolas.madeira-edu.pt/eb1peggrande>

E-mail: eb1peggrande@edu.madeira.gov.pt

Código do Estabelecimento de Ensino: 3102121

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. IDENTIDADE	3
3. CARATERIZAÇÃO DO CONTEXTO EDUCATIVO	4
3.1. LOCALIZAÇÃO E HISTÓRIA DA FREGUESIA	4
3.2. CARATERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA E CULTURAL DO MEIO	5
3.3. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	6
3.4. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	6
3.4.1. <i>Recursos Materiais e Físicos</i>	7
3.4.2. <i>Recursos Humanos</i>	8
3.4.3. <i>Crianças e Alunos</i>	8
3.5. OFERTA EDUCATIVA E OPÇÕES CURRICULARES	8
3.5.1. <i>Medidas de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão</i>	9
3.6. PARCERIAS	10
4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO	11
4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS	11
4.2. PONTOS FORTES/POTENCIALIDADES	11
4.3. ÁREAS A PRIVILEGIAR E PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO	12
5. OBJETIVOS/METAS/INDICADORES DE AVALIAÇÃO/MEIOS DE VERIFICAÇÃO	14
5.1. ESTRATÉGIAS	15
6. AVALIAÇÃO	16
7. APROVAÇÃO/DIVULGAÇÃO	16

1. Introdução

Enquadramento Legal

“(…) a) – Projeto Educativo – o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa; (...)”

DLR n.º 21/2006/M

O Projeto Educativo de Escola (PEE) é a concretização do processo de autonomia da escola, assume-se como um instrumento de planeamento estratégico e organizacional da instituição e pretende ser uma referência no trabalho a desenvolver por todos os elementos da comunidade escolar. É a partir dele que decorrem os demais documentos orientadores de toda a ação educativa, nomeadamente o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades (PAA).

Este projeto foi elaborado por uma equipa constituída pela diretora Rosélia Gordon, pela professora Cristina Pedrosa, pela educadora Marlene Silva e pela técnica superior de biblioteca Maria José Jesus, discutido de forma participada com todo o pessoal docente e não docente da escola e aprovado pelo conselho escolar, de acordo com a Portaria n.º 110/2002, de 14 de agosto, que define o regime a aplicar na criação e no funcionamento das escolas a tempo inteiro.

Relativamente à metodologia de trabalho adotada, a elaboração deste documento orientador teve por base o diagnóstico feito à escola, a partir da avaliação final do PEE cessante e da autoavaliação da escola, realizada no ano letivo 2023/2024. Foram identificados os seus pontos fortes e fracos, as potencialidades da comunidade escolar e os constrangimentos sentidos, com vista à identificação das áreas prioritárias e das melhorias necessárias à mudança da qualidade da educação das crianças e dos alunos.

Assim, neste projeto estão estabelecidas as prioridades educativas e delineadas as estratégias diferenciadas e integradoras, que permitem alcançar os objetivos curriculares e atenuar as fragilidades existentes. O seu conteúdo salvaguarda a missão, os princípios, os valores, os objetivos e as metas que orientam a escola e reveste-se de uma intencionalidade, resultante de uma construção e execução partilhadas e participadas, dentro dos princípios de responsabilização dos diversos intervenientes.

O PEE está centrado nas crianças e nos alunos, e tem como objetivo fulcral ajudá-los a crescer como cidadãos autónomos, criativos, críticos, solidários, responsáveis e com uma maior autoestima.

2. Identidade

Quadriênio 2024-2028	Princípios e Valores	
	<p>A orientação pedagógica da escola irá basear-se nos seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> O reconhecimento da criança/aluno como sujeito do processo de ensino e aprendizagem, partindo da sua cultura e da diversidade de saberes; Uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação, que responda à heterogeneidade das crianças e dos alunos, numa perspectiva de escola inclusiva; A construção articulada do saber, através da abordagem das diferentes áreas, de forma globalizante e integrada; A criação de atitudes que estão na base de toda a aprendizagem: a curiosidade, o desejo de aprender, a autonomia, o espírito reflexivo e crítico, a responsabilidade, a autoestima e a criatividade; A participação da família como principal agente ativo do processo educativo, de forma a complementar a ação da escola. 	
	Visão	Missão
	<p>Ser uma referência de excelência educativa na promoção da literacia e na vivência e desenvolvimento de atitudes cívicas, fazendo com que as crianças e os alunos se sintam preparados, seguros, integrados e felizes na sociedade a que pertencem.</p>	<p>A escola tem como missão assegurar a formação integral das crianças e dos alunos, de acordo com as Orientações pedagógicas para Creche, as Orientações curriculares da Educação Pré-escolar, os princípios emanados pela Lei de Bases do Sistema Educativo, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional e Regional de Educação para a Cidadania, facultando-lhes os meios para construir conhecimentos, adquirir competências, interiorizar atitudes e valores universais. Deverá incutir nas crianças e nos alunos a confiança em si próprios, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas, aprendendo a integrar o pensamento, a concentração, a emoção e o comportamento, para uma autonomia crescente. Compete à escola proporcionar ferramentas diversificadas que permitam o desenvolvimento das suas capacidades intelectuais, físicas, artísticas e emocionais.</p>

3. Caracterização do Contexto Educativo

3.1. Localização e História da Freguesia

A Quinta Grande é a menor freguesia do concelho de Câmara de Lobos, com 3,89 Km². Nos registos dos últimos censos (2021), verifica-se que a freguesia tem 1939 habitantes, tendo sofrido um decréscimo em relação aos censos de 2011, em que eram 2099 habitantes. É a freguesia com a menor percentagem de população do concelho de Câmara de Lobos.



Situa-se na vertente sul e parte oeste da ilha da Madeira, distando 10 km do Funchal, 7 km da Ribeira Brava e 8 km da sede do concelho. Esta freguesia localiza-se numa zona alta do município da Câmara de Lobos, tendo o vento forte e o denso nevoeiro como principais características meteorológicas.

A Quinta Grande tem um clima temperado, verificando-se períodos mais frescos e chuvosos no inverno.

Imagem 1 – As freguesias do concelho de Câmara de Lobos

De características eminentemente rurais, a freguesia estende-se das encostas das serras que a circundam, como a do Cabo Girão, descendo através de íngremes veredas, que se interpõem entre as casas e os campos de cultivo, até ao mar e à Fajã dos Padres.



Imagem 2 - Vista da freguesia da Quinta Grande

O ano de 1848 foi um momento crucial da história desta localidade. A Quinta Grande foi elevada à categoria de paróquia autónoma, sendo esta a data a que corresponde a criação da freguesia.

Terá sido João Gonçalves Zarco o primeiro proprietário dos terrenos, passando a posse a alguns dos seus descendentes. Em 1595 os terrenos terão sido vendidos aos Jesuítas. Despojados dos seus bens em 1759, realizou-se, nos anos seguintes, a arrematação da renda do mesmo prédio, e em 1770 foi vendido em hasta pública a João Francisco de Freitas Esmeraldo.

Até chegar à sua atual denominação de freguesia da Quinta Grande, numa alusão evidente à grandeza, em termos da sua dimensão como propriedade, os terrenos que a constituem passaram por diversas denominações, na maior parte das vezes, relacionadas com o seu proprietário.

Os monumentos existentes resumem-se à igreja matriz e de Nossa Senhora de Fátima, situada no alto do Cabo Girão (um dos mais altos promontórios do mundo e o maior da Europa, com cerca de 580 metros de altitude), é um dos monumentos de grande interesse religioso e turístico, e às capelas da Vera Cruz e de Santo António, esta última pertencente à família Almada.

A escola está situada na rua Padre António Silvino Gonçalves de Andrade, em homenagem a esta personalidade. Nascido no Campanário, a 12 de setembro de 1822, e falecido em Câmara de Lobos, a 4 de março 1902, foi pároco da Quinta Grande e proprietário da Quinta do Pomar onde, anexo ao respetivo solar, mandou construir a capela de invocação a Santo António. Além da sua vida religiosa, terá exercido também funções de professor primário e chegou a estar à frente da presidência da Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

3.2. Caracterização Socioeconómica e Cultural do Meio

A Quinta Grande, no que diz respeito às vias de comunicação, é servida por estradas regionais e pela via rápida. Esta última é um dos fatores que contribuiu para a melhoria acentuada da qualidade de vida dos cidadãos, pois diminuiu, consideravelmente, o tempo despendido em deslocações para a sede de concelho e outros lugares dentro e fora do mesmo.

Em termos de serviços públicos, a freguesia possui esta escola, o centro de saúde, a junta de freguesia, a casa de povo e o centro de dia, agregados em três edifícios, que constituem o centro cívico, localizado no centro da freguesia. Existe uma farmácia, algumas estufas de flores e de produtos hortícolas, um aviário, alguns restaurantes, cafés e bares que contribuem para dinamizar a freguesia e são responsáveis pela criação de emprego, a nível local. Apesar de não existir um banco, há uma

caixa multibanco, e é num dos cafés da freguesia que é possível obter alguns serviços de correio.

Em termos socioculturais, são promovidas diversas atividades de foro lúdico e recreativo por entidades públicas e privadas locais e regionais.

3.3. Pais e Encarregados de Educação

De acordo com os dados recolhidos no relatório de autoavaliação de 2023/24, 14% dos pais/encarregados de educação têm nacionalidade estrangeira.

Quanto às habilitações literárias, tanto as mães como os pais, apresentam diversos níveis de escolaridade, onde prevalecem o 2.º e 3.º ciclos e o ensino secundário, o que poderá comprometer, em alguns casos, o devido apoio às aprendizagens dos alunos.

No que concerne à atividade profissional, a maioria deles trabalha por conta de outrem. É de salientar que as profissões dos pais se enquadram nos sectores secundário e terciário. No caso das mães, a maioria insere-se no setor terciário.

3.4. Caracterização da Escola

O registo da criação de um estabelecimento de ensino oficial nesta freguesia data de abril de 1914. A escola da Quinta Grande funcionou, durante largos anos, num edifício pré-fabricado, num terreno anexo ao polidesportivo exterior, situado do outro lado da estrada.

A atual escola surgiu no ano de 2004 com novas instalações e a funcionar a tempo inteiro. Esta situação foi fruto da junção das três escolas existentes na freguesia, nomeadamente, a Escola das Fontes, a Escola das Fontainhas e a Escola da Quinta Grande.

Com as novas instalações, inauguradas a 13 de outubro, pelo antigo Presidente do Governo Regional da Madeira, Dr. Alberto João Jardim, houve uma melhoria substancial das condições de trabalho, potenciando uma educação com mais qualidade.

Devido à diminuição do número de alunos do 1.º ciclo e como não havia na freguesia nenhum infantário, no ano letivo de 2011/2012, foi feita uma adaptação na antiga sala de expressão artística e criada uma sala de creche, com lotação máxima de 12 crianças.



Imagem 3 - EB1 com PE e Creche da Quinta Grande

Atendendo à grande procura desta oferta educativa, no ano letivo de 2013/2014, foram realizadas alterações numa sala de educação pré-escolar, tornando-a em sala de creche, com capacidade para 15 crianças, e uma sala de 1.º ciclo foi alterada e passou a ser uma sala para a educação pré-escolar.

3.4.1. Recursos Materiais e Físicos

O equipamento e o material diverso disponibilizado pela escola assegura uma variedade e quantidade adequadas. Apresenta excelentes condições de conservação e permite fácil acesso à sua requisição e utilização. Em todas as salas existe acesso à internet e foram colocados vídeo projetores nas seis salas utilizadas pelo 1.º ciclo.

A escola é composta por três pisos. O primeiro é constituído por uma sala da educação pré-escolar e uma de creche, um refeitório para as crianças da creche, uma arrecadação de material didático e duas casas de banho, uma de crianças e outra de adultos. O pátio tem um espaço coberto e outro descoberto, onde existem dois parques infantis, um para as crianças de creche e outro para as da educação pré-escolar.

No segundo piso existem três salas curriculares do 1.º ciclo, uma de expressão plástica, uma de educação pré-escolar, uma de creche, um gabinete que funciona como centro de apoio à aprendizagem, e duas casas de banho para os alunos do 1.º ciclo e uma para pessoas portadoras de deficiência. Existe também um refeitório, uma cozinha, duas arrecadações, uma lavandaria, duas casas de banho, uma de funcionários e uma de docentes, um vestiário de funcionários e um quarto de arrumos. Tem um recreio com um espaço coberto e outro descoberto.

O terceiro piso é composto por uma sala de biblioteca/ expressão artística, uma de TIC, uma de apoio pedagógico acrescido e uma de professores, um gabinete da direção, uma secretaria, um arquivo, uma arrecadação de material didático e uma casa de banho de alunos. É neste piso que se encontra a entrada principal da escola.

O edifício possui um elevador para ser usado em casos de mobilidade reduzida, para aceder ao piso um, contudo, nunca foi utilizado. Também existe uma rampa de acesso do piso dois ao piso três.

O campo desportivo e o polidesportivo localizam-se no exterior da escola, sendo necessário atravessar a estrada para aceder às instalações. A escola tem um espaço exterior envolvente agradável, com vários jardins e uma horta biológica. Junto ao edifício existem muitos lugares de estacionamento.

3.4.2. Recursos Humanos

No que concerne aos recursos humanos, a quase totalidade dos docentes é do género feminino, pertence aos quadros da Região Autónoma da Madeira, tem muitos anos de experiência e está colocada há mais de cinco anos neste estabelecimento, sendo uma mais-valia em termos de estabilidade e continuidade pedagógica.

O grupo de pessoal não docente é estável, pois a maioria destes profissionais já trabalha nesta instituição desde a sua inauguração. A preparação das refeições das crianças e dos alunos fica a cargo de uma empresa concessionada pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

3.4.3. Crianças e Alunos

As crianças e os alunos distribuem-se pelos três níveis de ensino existentes na escola, a creche, a educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico. As suas idades enquadram-se no ano escolar e no ciclo que frequentam, e vão desde os 5 meses aos 10 anos.

A grande maioria das crianças e dos alunos reside na freguesia e existe um número considerável que têm dupla nacionalidade. A maior parte provém de famílias tradicionais, embora existam vários casos de famílias monoparentais.

A maioria das crianças e dos alunos usufrui da ação social escolar, pois pertence a famílias com baixos recursos financeiros.

3.5. Oferta Educativa e Opções Curriculares

No que se refere à oferta educativa, para além das áreas curriculares definidas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira, no Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, a escola promove atividades de enriquecimento do currículo, previstas na Portaria n.º 110/2002, de 14 de agosto. A instituição segue as orientações curriculares emanadas pela Direção Regional de Educação, no que concerne às áreas curriculares e de enriquecimento curricular e à respetiva carga horária.

Também são dinamizados diferentes clubes, projetos e, pontualmente, ações de sensibilização e outras atividades que surgem, ao longo do ano letivo, em parceria com as diferentes entidades da comunidade educativa, devidamente articuladas com o PEE e constam no PAA.

De salientar que a escola desenvolve o Programa Eco-Escolas, desde 2006, que é vocacionado para a

educação ambiental, a sustentabilidade e a cidadania, visando contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, criando cidadãos conscientes e ativos pelo ambiente. Este programa é desenvolvido nas atividades educativas das crianças da creche e da educação pré-escolar, assim como, nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular dos alunos do 1.º ciclo.

No que respeita às opções curriculares, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, na reunião do dia 1 de setembro de 2024, o conselho escolar deliberou gerir 0% da carga horária semanal da matriz curricular-base do 1.º ciclo.

3.5.1. Medidas de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão

O Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão.

A escola tem como prioridade concretizar o direito das crianças e dos alunos a uma educação inclusiva, que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades, e que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença, em efetivas condições de equidade. Tais práticas inclusivas integram medidas educativas e adequações no processo de ensino e de aprendizagem, assentes nos princípios da diferenciação e da flexibilização, ao nível do currículo.

Esta instituição tem vários recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão. Anualmente, são colocados nesta escola docentes da educação especial, que prestam apoio às crianças e aos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Conta com o apoio de uma psicóloga pertencente ao centro de recursos educativos especializados de Câmara de Lobos (CREE-CL), para trabalhar com as crianças e os alunos que apresentam alguns problemas ao nível emocional. O serviço atrás referido dispõe, ainda, de outros técnicos (psicomotricista, terapeuta da fala, fisioterapeuta, assistente social e terapeuta ocupacional) que apoiam ou estão ao dispor das crianças e dos alunos, caso estes necessitem dos seus serviços, de acordo com as prioridades estabelecidas. A escola possui, também, uma equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI).

Os elementos permanentes da EMAEI foram designados pela diretora, sendo constituída pela própria, uma docente da educação especial, a educadora coordenadora da creche e da educação pré-escolar, a professora coordenadora do 1.º ciclo, e a psicóloga do CREE-CL. A coordenadora da equipa foi eleita pelos elementos permanentes que a constituem.

Compete à EMAEI:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico e, se aplicável, o programa educativo individual.

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada criança ou aluno, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão, ao longo da escolaridade obrigatória. As medidas são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais.

Estas medidas são mobilizadas, ao longo do percurso escolar de cada um, em função das suas necessidades educativas, podendo ser adotadas, em simultâneo, medidas de diferentes níveis. A definição de medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemática e da eficácia das medidas, na resposta às necessidades de cada criança ou aluno. A sua definição é realizada pelos docentes, ouvidos os pais e encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente com a criança ou o aluno.

3.6. Parcerias

A escola tem estabelecidas parcerias e/ou intercâmbios com diversas instituições da comunidade envolvente, a saber, a junta de freguesia, a casa do povo, o centro de saúde e o centro de dia da Quinta Grande, a câmara municipal de Câmara de Lobos, a biblioteca municipal, o CREE-CL, a comissão de proteção de crianças e jovens de Câmara de Lobos, a polícia de segurança pública de Câmara de Lobos, o clube desportivo do Campanário e outras escolas.

O estabelecimento de parcerias com a comunidade é de grande interesse para a escola, para o desenvolvimento escolar das crianças/alunos e para o cumprimento dos objetivos de alguns projetos.

4. Áreas de Intervenção

4.1. Identificação dos Principais Problemas

De acordo com a autoavaliação da escola, realizada no ano letivo transato, foram identificados os pontos fracos, sendo os principais apresentados abaixo:

Eixo	Principais pontos fracos
Recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 48% dos alunos têm medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
Processos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de atenção/concentração das crianças/alunos nas atividades. ▪ Articulação na transição entre a creche, a educação pré-escolar e o 1.º ciclo. ▪ Projetos entre a escola e as famílias.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldades na interpretação e na construção de textos. ▪ Fragilidades no cálculo mental e na resolução de situações problemáticas.

4.2. Pontos Fortes/Potencialidades

Tendo por base a reflexão crítica do último relatório de autoavaliação, os principais pontos fortes/potencialidades da instituição a desenvolver, ao longo da vigência deste PEE, são os seguintes:



4.3. Áreas a Privilegiar e Prioridades de Intervenção

Tendo por base a avaliação do PEE findo e após a apresentação dos resultados da autoavaliação da escola ao pessoal docente e não docente e aos pais e encarregados de educação, e da auscultação das suas sugestões, na reunião de apresentação do relatório, no dia 16 de julho de 2024, a equipa de autoavaliação sistematizou as áreas prioritárias e possíveis ações de melhoria na tabela que se encontra na página seguinte. Essas áreas incidem sobretudo nos pontos fracos detetados.

Uma vez que a escola se deparou com um número considerável de crianças e alunos que, ao longo do seu processo educativo, apresentaram dificuldades em concentrar-se na execução das atividades, pretende-se criar estratégias para lidar com as mesmas. Considerando que esse é um fator determinante para o sucesso das aprendizagens, julgámos que a exposição excessiva a conteúdos digitais é a causa mais evidente da sua desconcentração, embora estes ofereçam oportunidades significativas para melhorar as aprendizagens dos alunos.

O conselho escolar considerou igualmente pertinente melhorar a articulação entre os diferentes níveis, desde a creche ao 1.º ciclo, dada a necessidade de construir uma ponte sólida nas transições, para garantir o sucesso educativo de todos os alunos.

Outra área prioritária será desenvolver novas estratégias de aproximação entre a família e a escola, sendo que esta ligação facilita o desenvolvimento das crianças e dos alunos e o processo de aprendizagem.

Eixo	Dimensão	Pontos fracos/Prioridades	Justificação	Objetivos estratégicos
Processos	Aprendizagem/ educação/ ensino	<ul style="list-style-type: none"> Falta de atenção/concentração das crianças/alunos nas atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldades das crianças/alunos em concentrar-se na execução das diferentes atividades e a pertinência da redução de tempo de ecrãs. 	1- Desenvolver a capacidade de atenção/concentração das crianças/alunos.
	Cultura organizacional	<ul style="list-style-type: none"> Articulação na transição entre a creche, a educação pré-escolar e o 1.º ciclo. 	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de melhoria na articulação entre os diferentes níveis: creche-pré-escolar e pré-escolar-1.º ciclo. 	2- Facilitar a adaptação/articulação das crianças /alunos a cada nova valência/ciclo.
	Cultura relacional	<ul style="list-style-type: none"> Projetos entre a escola e as famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> Importância de desenvolver novas estratégias de aproximação entre as famílias e a escola. 	3- Envolver as famílias nas atividades, com o intuito de melhorar a formação integral das crianças/alunos.

5. Objetivos/Metas/Indicadores de Avaliação/Meios de Verificação

Eixo	Dimensões	Objetivos estratégicos	Metas	2024/2025	2025/2026	2026/2027	2027/2028	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
PROCESSOS	Aprendizagem/educação/ensino	1. Desenvolver a capacidade de atenção/concentração das crianças/alunos.	1.1. Dinamizar, mensalmente, uma atividade que promova a atenção/concentração das crianças/alunos, com uma participação ativa e significativa de 80% das crianças/alunos.	x	x	x	x	Evidências sobre as atividades desenvolvidas.	Grelhas/tabelas; registos fotográficos; avaliação das crianças/alunos; Projetos curriculares de grupo (PCG's) e Planos curriculares da turma (PCT's).
			1.2. Realizar, anualmente, uma ação de sensibilização para os encarregados de educação, sobre a importância de promover a atenção/concentração dos seus educandos, com uma participação de 20%.	x	x	x	x	Número de participantes na ação de sensibilização.	Folhas de presenças.
	Cultura organizacional	2. Facilitar a adaptação/articulação das crianças /alunos a cada nova valência/ciclo.	2.1. Partilhar, trimestralmente, uma atividade/projeto entre valências/ciclo.	x	x	x	x	Evidências sobre as atividades desenvolvidas.	Grelhas/tabelas, registos fotográficos e avaliação das crianças/alunos, PCG's e PCT's.
			3.1. Realizar, trimestralmente, uma interação com as famílias.	x	x	x	x		Grelhas/tabelas, registos fotográficos e avaliação das crianças/alunos, PCG's e PAT's.
Cultura relacional	3. Envolver as famílias nas atividades, com o intuito de melhorar a formação integral das crianças/alunos.								

5.1. Estratégias

Estas estratégias serão desenvolvidas nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular.

Objetivos estratégicos	Estratégias
1- Desenvolver a capacidade de atenção/concentração das crianças/alunos.	<ul style="list-style-type: none">- Realização de ações de sensibilização para a comunidade educativa;- Dinamização de atividades facilitadoras da atenção/concentração;- Sensibilização para a importância das rotinas;- Criação de um clube promotor do Bem-Estar.
2- Facilitar a adaptação/articulação das crianças /alunos a cada nova valência/ciclo.	<ul style="list-style-type: none">- Dinâmicas e intercâmbios entre grupos/turmas;- Definição de estratégias entre os educadores e os professores em algumas reuniões de conselho de docentes.
3- Envolver as famílias nas atividades, com o intuito de melhorar a formação integral das crianças/alunos.	<ul style="list-style-type: none">- Interações entre a escola e as famílias;- Caixa de sugestões.

6. Avaliação

A avaliação dos resultados do PEE será feita a partir da análise das metas atingidas, face aos objetivos estabelecidos. Assim, os projetos e as atividades serão avaliados tendo em conta os contextos, os processos concretizados e os resultados atingidos. Os seus métodos serão estabelecidos de acordo com o tipo de atividade/projeto, podendo revestir-se de diferentes formas de registo: questionários, diálogo aberto, fichas, relatórios, entre outras.

Anualmente, será feita uma avaliação intercalar do PEE, pela equipa responsável por este projeto e a do PAA. O relatório da avaliação deverá ser lido, discutido e aprovado em reunião do conselho escolar. Desta avaliação proceder-se-á aos ajustes que se revelem necessários.

A avaliação final do projeto será feita no fim do ciclo de vigência do mesmo. Deverá focar os objetivos e as metas atingidas, bem como as que não foram, e delinear sugestões para a elaboração do novo PEE.

7. Aprovação/Divulgação

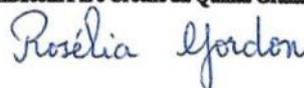
Este instrumento orientador foi apresentado, discutido e aprovado em conselho escolar, na reunião do dia 23 de setembro de 2024, tendo participado na mesma todo o pessoal não docente da escola. O projeto tem a duração de quatro anos e vigorará no quadriénio 2024/2028.

O PEE, à semelhança do que acontece com os restantes documentos da escola, é divulgado a todos os membros da comunidade educativa, no início do ano letivo, e encontra-se para consulta na direção da escola e na página de internet: <http://Escolas.madeira-edu.pt/eb1peggrande>.

Quinta Grande, 23 de setembro de 2024

A diretora

EB1 com PE e Creche da Quinta Grande



(Rosélia Rodrigues dos Santos Gordon)